

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA CGJ Nº 455, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Juíza Substituta para  
responder por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família, foi convocado para, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, nos termos da Portaria nº 2.426, de 25 de outubro de 2023, disponibilizada no DJE do 26/10/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Juíza Substituta **ALANA MENDONCA OLIVEIRA**, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.433, de 26 de outubro de 2023, que designou o magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, titular da Comarca de Junqueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 15/04/2024